DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/16

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 05 DE FEVEREIRO 2016.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTROAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º - Em comemorações alusivas ao Carnaval no dia 09 de Fevereiro, terça-feira e da Quarta-feira de Cinzas dia 10 de Fevereiro do ano 2016.

Art. 2º- Fica decretado, Ponto Facultativo nos dias 09 e 10 (segunda e quarta-feira), para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Os prazos que por ventura iniciam ou encerram nesta data, ficam prorrogados para o dia 11/02/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê - se Ciência;
Publique – se;
Cumpra – se

PREFEITURA MUN. DE M. DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO em ___/___/___
HORAS ___ CHEFE

ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
05 FEV. 2016 17 FEV. 2016
Responsável

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra
PUBLICADO
05 FEV. 2016 17 FEV. 2016

Maria Ap^a Alvernaz
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria Nº 2851/2013